

**Acta da Reunião em que foi discutida e votada
a conta**

1
15
M
K
P
M
D



Câmara Municipal de Sesimbra

1

CÓPIA

(na parte que interessa)

Ata da reunião extraordinária de 28 de Março de 2014

(aprovada em minuta)

“.....

-----INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS LIQUIDOS APROVADOS NO EXERCÍCIO DE 2013 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, foi presente a proposta do Vereador do Pelouro da Administração Finanças n.º 6.064/2014, de 26 de março, que mais adiante se passa a transcrever, a respeito do “**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS LIQUIDOS APROVADOS NO EXERCÍCIO DE 2013 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**”, documentos que aqui se dão como inteiramente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos: - -----

-----**A proposta ora referida é do teor seguinte:**-----

-----“Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação desta Câmara Municipal o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2013, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal.”-----

-----A respeito do mesmo assunto foi presente a proposta da autoria do Vereador citado n.º 6061/2013, de 28 de março, sobre a “**APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013**”, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2013, positivo, no montante de €1.929.795,69, seja distribuído da seguinte forma:

Cobertura Resultados transitados negativos exercício 2010	€ 605.044,29
Cobertura Resultados transitados negativos exercício 2011	€ 1.324.751,40



Câmara Municipal de Sesimbra

-----Proponho ainda, que o saldo devedor de €326.297,79 da conta 59201 Correção relativas a exercícios anteriores, seja transferido para a conta 59112 Aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2012.-----

-----Por último, proponho que o saldo credor de €737.299,21 resultante da transferência da conta 59201 Correção relativas a exercícios anteriores, seja transferido para cobertura de resultados negativos de 2011. -----

-----Esta Proposta será remetida posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação.” ----

-----Pelo Senhor Presidente foi feita uma explicação pormenorizada dos documentos, tendo o mesmo antes de os submeter a votação e das intervenções produzidas por todo o Executivo agradecido ao executivo e a todos os funcionários que permitiram a obtenção de tais resultados. ---

-----**O Senhor Presidente, após troca de impressões submeteu à votação os documentos em causa em resultado da qual se verificou o seguinte:**-----

-----**1. Por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto, aprovar o **INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013;**

-----**2. Por unanimidade**, aprovar a **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013.**-----

-----**A declaração de voto produzida pelo Vereador Dr. Américo Gegaloto e pela Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, é do teor seguinte: (a entregar oportunamente)**-----

.....”

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 28 de março de 2014.

O Coordenador Técnico da Unidade de Apoio à Câmara Municipal,

Luís António de Sousa Zambujo